



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS À LASER, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. CLEUZA MOLINI ORMENEZE, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raja Gabaglia, nº 68, Jardim Quebec, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.060-190, inscrita no CNPJ/MF nº 95.362.968/0001-74, neste ato representada pelo sócio-administrador, o Sr. FÁBIO HENRIQUE SITTA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.317.253-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 954.970.059-34, residente na Rua Raposo Tavares, nº 855, AP 402, VI Larsen 1, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.010-580, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 096/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O objeto deste contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 6.166,68 (Seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme descrito na tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Apres	Quant	Vir unit	Vir total
01	Locação de impressora a laser Color – 23 ppm colorida – frente e verso automático – conectividade em rede – papel A4 e Ofício – porta USB (Estimativa de 3.000 cópias por máquina)	OKI	svç	02	1.793,34	3.586,68
02	Locação de multifuncional a laser Monocromático – impressora, copiadora, scanner – conectividade em rede – frente e verso automático na impressão – porta USB – papel A4 e Ofício (Estimativa de 7.500 cópias por máquina)	OKI	svç	04	645,00	2.580,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência por 02 (dois) meses, ou seja, de 02 de Dezembro de 2014 a 01 de Fevereiro de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal de Educação

Org/ Uni	Classificação Orçamentária	Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0401	12 36 1 0009 2 012	3.3.90.39.12.00	2110	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Locação de máquinas e equipamentos
0401	12 36 1 0009 2 012	3.3.90.39.12.00	2812	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Locação de máquinas e equipamentos
0401	12 36 5 0009 2 019	3.3.90.39.12.00	2814	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Locação de máquinas e equipamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



0401	12	36 5	0009	2	019	3.3.90.39.12.00	2815	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	Locação de máquinas e equipamentos
------	----	---------	------	---	-----	-----------------	------	-----	----------------------------------------------	------------------------------------

**Secretaria Municipal de Administração**

Org/Uni	Classificação Orçamentária			Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa		
0901	04	12 2	0016	2	06 0	3.3.90.39.12.00	2108	000	Recursos Ordinários - Livres	Locação de máquinas e equipamentos
0901	04	12 2	0016	2	06 0	3.3.90.39.12.00	2141	3000	Recursos Ordinários - Livres	Locação de máquinas e equipamentos
0901	04	12 2	0016	2	06 0	3.3.90.39.12.00	2109	504	Outros Royalties	Locação de máquinas e equipamentos
0901	04	12 2	0016	2	06 0	3.3.90.39.12.00	2142	3504	Outros Royalties	Locação de máquinas e equipamentos

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se justifica, de acordo com as razões apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, O Sr. Fábio Oliveira de Lucca, e pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Cleuza Molini Ormeneze, em função da abertura de um novo processo para a contratação de locação de equipamentos multifuncionais a laser, o qual se encontra marcado. Porém, observando o período de finalização do termo aditivo anterior, a realização deste aditamento fará com que não ocorra a suspensão do serviço contratado até que seja homologada uma nova licitação. Assim, observa-se a possibilidade de aditivo, visto que a quantidade não ultrapassa o previsto em lei.

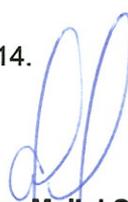
**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, II e art. 65, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 175/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 28 de Novembro de 2014.

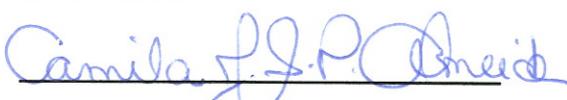
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer – Contratante

  
**Fábio Oliveira de Lucca**  
Sec. Mun. de Administração – Contratante e Gestor do Contrato

  
**Fábio Henrique Sitta**  
Mitalcopy Máquinas e Equipamentos para Escritório LTDA-EPP – Contrata

**Testemunhas:**


**Visto do Departamento Jurídico:**

  
Einton Borges Zepherino da Silva  
advogado  
OAB - 5.457 P.R.

## CINEMA NACIONAL

# Substituta de Deborah Secco em "Irmã Dulce" diz que só quer papéis difíceis

Diretor considera que o papel era muito complexo, cheio de nuances, e precisava de entrega para que o nível de realismo ficasse claro

UOL.com

Com cabelos curtos e rosto delicado, Bianca Comparato não aparenta a idade que tem. Em 2013, aos 27 anos, interpretou sem dificuldades a adolescente Ana, de 16, na série de TV "A Menina sem Qualidades" (MTV). Por isso pode causar espanto a informação de que a atriz já conta com mais de dez anos de carreira e experiência suficiente para saber o que quer. No momento, ela vive a personagem-título no filme "Irmã Dulce", que teve estreia nacional na quinta-feira, 27 de novembro, papel em que substituiu Deborah Secco.

Bianca conta que, há um ano e meio, quando estava em férias na Bahia depois de viver a sornura Bethânia na novela "Avenida Brasil" (Globo), teve um "clique" que a fez decidir que só queria papéis mais difíceis, como o que tinha acabado de interpretar. "Vinha

de contratos longos com a Globo. Uma diretora que eu gosto muito me chamou para uma novela, mas expliquei que estava precisando ficar fora, queria desafios. Ter que me passar pela Nina [personagem de Débora Falabella em "Avenida Brasil"] foi bem difícil. Acho que foi ali que entendi que queria mais personagens daquele jeito", disse a atriz ao UOL, durante entrevista realizada em um hotel, em São Paulo.

Meses depois desse estalo, ela recebeu os convites para as séries "A Menina sem Qualidades", de Felipe Hirsch, e "Sessão de Terapia", de Selton Mello. Provando que a intuição estava certa, ela ganhou o prêmio APCA (Associação Paulista de Críticos de Arte) de melhor atriz em televisão pelos dois trabalhos, em 2013.

## ENTREGA

O papel de Irmã Dulce na

fase adulta ela divide com Regina Braga, mas, diferentemente da veterana, que foi convidada, Bianca teve de passar por testes. "Eu só sabia que eu queria muito esse papel. Dei meu máximo ali, fiquei meses só nisso. Parei tudo. Acho que o [diretor] Vicente [Amorim] percebeu isso. A entrega é o que me move."

Antes de Bianca ser confirmada para o papel, era quase certo que Irmã Dulce seria interpretada por Deborah Secco, que acabou se desligando do projeto alegando conflitos de agenda. Sem citar Secco diretamente, o diretor conta que não queria atrizes que estivessem gravando outras coisas ao mesmo tempo. "É um papel muito complexo, cheio de nuances, precisava de entrega para que o nível de realismo ficasse claro", diz ele.

Regina e Bianca moraram

um mês em Salvador antes do início das filmagens. Nesse período, passaram dias enclausuradas em um convento e caminharam vestindo hábito pela capital baiana. Sem serem reconhecidas, elas foram abordadas por pessoas que acreditavam estar diante de freiras reais. "Tivemos até que ajudar uma mulher a levar o filho para o hospital. Os carros paravam para atravessarmos. É tudo muito diferente."

## RELAÇÃO COM A RELIGIÃO

De família católica, Bianca diz que não era praticante de nenhuma religião quando foi chamada para o filme, mas ela acredita que o projeto está acima disso. "Acho que todo ser humano tem uma dose de fé, não importa em quê. Pode ser no Sol, num dia bom. Para mim, a minha profissão é uma religião."



Bianca Comparato interpreta a versão mais jovem da Irmã Dulce

## EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 268/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.378,71 (cinquenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01-Departamento de Educação	
12.351.0008.2.012-Mantimento do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	13.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	12.000,00
06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01-Mantimento da Assistência Social	
06.244.0011.2.040-Mantimento da Secretaria de Assistência Social	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	20.117,00
06.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
06.244.0011.2.947-Aprimoramento da Gestão do SUAS	
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:770-FNAs/IGD do SUAS-Exercícios Anteriores	5.261,71

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

1 - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 5.261,71 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), na fonte de recursos 770-FNAs/IGD do SUAS;

II - o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 45.117,00 (quarenta e cinco mil, cento e dezesseis reais) abaixo indicado:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01-Departamento de Educação	
12.351.0008.2.012-Transporte Escolar	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	25.000,00
06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03-Conselho Tutelar	
06.243.0011.2.041-Mantimento do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	5.000,00
06.03-Fundo Municipal de Assistência Social	
06.243.0011.2.042-Subvenção em caráter de atendimento à pessoa com deficiência	
3.3.50.43.00-Subvenções Sociais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	4.117,00
06.244.0011.2.048-Ações do BPC - Benefício de Prestação Continuada	
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 03 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR**

Extrato da Dispensa de Licitação por Limite n.º 056/2014 - (SAAE)

Favorecido: Maribombas Comércio de Bombas e Perfuração de Poços LTDA - EPP

Documento: CNPJ/MF n.º 52.310.216/0001-57

Objeto: Serviço de aluguel de gerador para o funcionamento da bomba do poço artesiano localizado no Centro de Eventos, incluindo transporte e funcionamento do equipamento, conforme orçamentos anexos.

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE

Ribeirão Claro, 03 de dezembro de 2014.

**Francisco Carlos Molini**  
Diretor do SAAE

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ: 00.476.612/0001-55

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014**

O CISNORPI comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos, mediante o sistema de registro de preços. A sessão será realizada na sala de reuniões do Cisnorpi, Rua Paraná nº. 1261, Centro, em Jacarezinho, Paraná, dia 17/12/2014, credenciamento a partir das 09h30min, Sessão às 14h00min. Para maiores informações, favor entrar em contato através do e-mail licitacao@cisnorpi@yahoo.com.br, telefone/fax (43) 3511-1800, ou na sede do CISNORPI, Jacarezinho, 03 de dezembro de 2014.

**Luan Augusto Lima Pereira**  
Progeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2013 - (PMRC)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 - (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP  
CNPJ/MF: 95.362.968/0001-74

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para a locação de equipamentos multifuncionais à laser, com fornecimento integral de suprimentos, peças e manutenção dos mesmos.

PRAZO: 02 de Dezembro de 2014 a 01 de Fevereiro de 2015.

VALOR: R\$ 6.166,68 (Seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 28 de Novembro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná; Ribeirão Claro, 28 de Novembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2012 (PMRC)**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ/MF: 77.427.276/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m<sup>2</sup>, do programa Pró-Infância/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, neste município.

PRAZO: 29 de Novembro de 2014 a 28 de Dezembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 28 de Novembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 138/2014 (PMRC)**

Objeto: A aquisição de peças para serem utilizadas na manutenção da Esteira de triagem e separação de materiais recicláveis da Usina de Reciclagem.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA

CNPJ: 14.809.449/0001-00

Valor Total: R\$ 2.219,26 (dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 03 de Dezembro de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**Requerimento licença em Jornal Local e Diário Oficial**

**PAVITEC - Pavimentação e Construção Ltda.** Torna público que requereu ao IAP, a Licença de Instalação de Empreendimentos Imobiliários - LI para Parcelamento de 10 lotes de terreno urbano de matrícula nº 16.934, localizada na Rua Dr. Caldas no bairro Aeroporto no município de Jacarezinho-PR.

**HAJA LUZ**

**PROJETO - MATERIAIS ELÉTRICOS - INSTALAÇÕES**

(043) 3536-2635 / CEL: (043) 88390757

**hajaluz.eletrica@gmail.com**

Rua: Expedicionário, nº 668 - centro - Ribeirão Claro PR